LEI MUNICIPAL Nº. 2.866, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Altera a denominação da Rua 03 localizada no setor Park Filó Moreira no município de Gurupi-TO, para Rua Romeu Eli Vieira Cavalcante, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 03 localizada no setor Park Filó Moreira no município de Gurupi-TO, passa a ser denominada de Rua Romeu Eli Vieira Cavalcante.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 03 de Julho de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2026.07.10 11:45:29 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal